

PORTARIA N.º 701/2026 - REITORIA/UNESPAR

Retifica a redação da Portaria n.º 154/2025 - REITORIA/UNESPAR que concede Licença sem Vencimentos à servidora Andrea Lucia Serio Bertoldi, lotada no *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, e o protocolo nº 23.131.922-0, de 29 de novembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a redação do Art. 1º da Portaria n.º 154/2025 - REITORIA/UNESPAR que concede Licença sem Vencimentos à servidora Andrea Lucia Serio Bertoldi, CPF nº 850.XXX.XXX-15, lotada no *Campus* de Curitiba II, a partir de 05/02/2025.

Onde consta:

“...no período de **05/02/2025 a 04/05/2027...**”

Para constar:

“... no período de **05/02/2025 a 04/02/2027**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria n.º 154/2025 - REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 12 de maio de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)